



CONSELHO DELIBERATIVO
785ª Reunião Extraordinária
28 de setembro de 2026
Auditório Silnei Siqueira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhoras Conselheiras e Senhores Conselheiros.

Nos termos da alínea "b", do inciso II, do Art. 39, do Estatuto Social, **convoco** os Srs. Membros do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros para a **785ª Reunião Extraordinária**, em primeira convocação, às **19:00 horas do dia 28 de setembro de 2026, segunda-feira**, no **Auditório Silnei Siqueira**, para deliberar sobre:

EXPEDIENTE

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo (Art. 36, §§1º e 4º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo).

ORDEM DO DIA

Item 1 – Apreciação da Ata da 784ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2026.

Item 2 - Apreciação do processo CD-29/2023, referente à primeira discussão de proposta formulada por oitenta Conselheiras e Conselheiros, de alteração dos Arts. 70, 76 e 151 do Regulamento Geral e do Art. 5º do Regimento Interno da Diretoria, para contemplar proposta de destinação dos resultados apurados no relatório de prestação anual de contas ao Conselho Deliberativo (reincluído em pauta depois de cumprido o determinado pela Resolução nº 14/2025, de 30/06/2025).

Item 3 - Apreciação do processo CD-25/2025, referente à primeira discussão de proposta formulada pela Mesa do Conselho Deliberativo, subscrevendo projeto elaborado pela Comissão Especial de Atualização do Ordenamento Institucional do Esporte Clube Pinheiros, de alteração do "caput" e dos §§1º e 2º e a criação dos §§3º e 4º do Art. 103 do Regulamento Geral, referentes ao prazo para manifestação das Comissões Permanentes.





ATLETISMO



JUDÔ



NATAÇÃO



NATAÇÃO



JUDÔ



JUDÔ



GINÁSTICA
ARTÍSTICA



ATLETISMO



JUDÔ



JUDÔ



JUDÔ

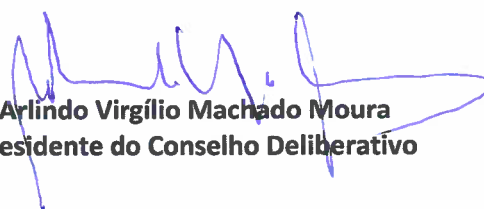


Item 4 - "A Voz do Conselheiro".

Item 5 - Várias.

Na hipótese de não estarem presentes pelo menos cinquenta (50) Conselheiros, o Conselho Deliberativo reunir-se-á, em segunda convocação, às 20:00 horas, no mesmo dia e local, com a participação mínima de trinta (30) membros, sendo que a lista de presença poderá ser assinada até às 20:30 horas.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.


Arlindo Virgílio Machado Moura
Presidente do Conselho Deliberativo

IMPORTANTE

Esta convocação é feita considerados os termos do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Toda a documentação referente aos processos ora pautados está sendo disponibilizada a cada Conselheira e Conselheiro convocado, individualmente, mediante e-mail contendo link de acesso enviado para o seu endereço de e-mail cadastrado no Conselho Deliberativo, simultaneamente à distribuição deste Edital de Convocação.

Os processos da Ordem do Dia encontram-se à disposição das Sras. Conselheiras e dos Srs. Conselheiros para consulta, na Secretaria do Conselho Deliberativo, localizada no 2º andar do Centro Administrativo.

mlf